



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 23 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2699

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2025)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 176/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025/AS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 612/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Emanuela Silva Brito. CONTRATADA: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA-EPP. CNPJ: 39.750.160/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de kit de enxoval e acolhimento o com o objetivo de atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar. Valor Global: R\$ 18.185,00,00 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência de 12 doze) meses. Amélia Rodrigues - Ba, 23 de abril de 2025.

Emanuela Silva Brito
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 612/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Emanuela Silva Brito, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de kit de enxoval e acolhimento o com o objetivo de atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar. CONTRATADA: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA-EPP. CNPJ: 39.750.160/0001-93. Valor Global: R\$ 18.185,00,00 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais). Amélia Rodrigues - Ba, 23 de abril de 2025.

Emanuela Silva Brito
Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 176/2025)



Estado da Bahia
PREREITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA PORTARIA Nº 176/2024
(03/02/2025)

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARICELIA CORREIA DE JESUS SANTOS**, mat. nº 7424, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-ADM (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de fevereiro de 2025**, referente aos períodos aquisitivos de 07/04/2016 a 06/04/2021 e 01/01/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARICELIA CORREIA DE JESUS SANTOS**, mat. nº 7424, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-ADM (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de fevereiro de 2025**, referente aos períodos aquisitivos de 07/04/2016 a 06/04/2021 e 01/01/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARICELIA CORREIA DE JESUS SANTOS**, mat. nº 7424, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-ADM (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de março de 2025**, referente aos períodos aquisitivos de 07/04/2016 a 06/04/2021 e 01/01/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

gabinete.pmar@gmail.com - CNPJ: 13.607.213/0001-28 — www.ameliarodrigues.ba.gov.br
Av. Justiniano Silva, 98 — Centro — CEP: 44230-000